



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 192/2021

Data: 03 de maio de 2021

Ementa: solicita que, após deliberação desta Casa de Leis, seja enviado cópia deste expediente, mediante Ofício, ao Governador do Estado, ao Secretário de Segurança Pública e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Paraná, solicitando aos mesmos que gestionem no sentido de celebrar convênio com os municípios para melhorar a segurança pública.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente, via Ofício, ao Governador do Estado, ao Secretário de Segurança Pública e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Paraná, solicitando aos mesmos que gestionem no sentido de celebrar convênio com os municípios para melhorar a segurança pública.

Vivemos em tempos difíceis, onde o poder público, em todas as esferas, está bastante limitado, quer seja em recursos financeiros, equipamentos, pessoal, dentre outros, principalmente nesse período pandêmico que estamos passando.

Neste contexto, vemos o crescimento da criminalidade, que reflete principalmente no seio de cada município, principalmente nos municípios mais pequenos e longínquos, onde existe a escassez de policiamento.

Muito embora a segurança pública seja papel prioritário do Estado, todos, enquanto poder público, são responsáveis pela mesma.

Com esse entendimento e buscando minimizar o aumento da criminalidade, buscamos no Poder Público Estadual juntamente com o Poder Público Municipal, buscar uma forma de otimizar o policiamento no seio dos municípios.

Diante desse cenário, solicitamos que o Estado estude, junto com os Municípios, a possibilidade de utilizar a Polícia Militar no incremento da segurança pública.

Sabemos também que a Classe Policial Militar está em uma situação bastante delicada em relação principalmente a salários, já a vários anos sem sequer receber a reposição inflacionária.



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

Havendo possibilidade legal e o interesse de convênio entre o ente estadual e o ente municipal, onde o Estado entraria com o policial e todos os equipamentos necessários e o Município com o aporte financeiro para remunerar o policial em suas horas extras.

Deixando claro que o policial somente poderá ser utilizado se voluntário for, na sua hora de folga e com todas as garantias inerentes a sua profissão, bem como com o recebimento pecuniário que será definido, ou por missão ou por hora, conforme acordado em convênio, de preferência sem a incidência do imposto de renda. Continuando o Militar recebendo seus proventos do Estado regularmente, com o incremento das horas extras pelo município, se o policial quiser aderir voluntariamente ao serviço extra.

Salientamos que o ideal seria um Estado forte, com uma polícia forte, bem treinada e bem remunerada e com pessoal suficiente para fazer frente a todas as demandas da segurança pública, mas sabemos que a realidade não é esta.

Para minimizar os problemas da segurança pública é que propomos ao Estado, que estude essa possibilidade junto aos municípios paranaenses, de forma célere e como uma forma, ainda que temporária, de minimizar os problemas da segurança, que esperamos, num futuro não tão distante, seja resolvida com uma polícia bem treinada, bem remunerada e em número condizente, sem sobrecarga do policial.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do atendimento deste importante pleito, para termos uma sociedade mais segura.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 03 de maio de 2021.


VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador